

DECRETONº1.331/2006

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1°- Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU para o exercício de 2006, para até o dia 12 de dezembro de 2006.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 2006

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal